

JUCESP
20 12 15



JUCESP PROTOCOLO
2.262.650/15-9

CPFL ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
NIRE 35.300.335.813 - CVM 20540
CNPJ/MF nº 08.439.659/0001-50

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 26 de novembro de 2015**

DATA E HORÁRIO E LOCAL: 26 de novembro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da CPFL Energias Renováveis S.A. (a "Companhia"), localizada na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1184, 7º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

MESA: Srs. Willson P. Ferreira Junior, Presidente; e Sr. Rafael Ferreira Fumelli Monti, Secretário.

CONVOCAÇÃO: Realizada via correio eletrônico pelo Presidente do Conselho de Administração.

PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Willson P. Ferreira Junior; Gustavo Estrella; Luiz Eduardo Froes do Amaral Osorio; Carlos da Costa Parias Junior; Karin Regina Luchesi; Oderval Esteves Duarte Filho; Otavio Lopes Castello Branco Neto; Guilherme Weege; e Vania Lucia Chaves Somavilla.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) Emissão de Ações Preferenciais Resgatáveis com dividendos fixos e cumulativos por sociedades controladas da Companhia; (ii) Contratação de empréstimos ponte para a PCH Boa Vista 2 e as EOL Pedra Cheirosa I e II; (iii) Repactuação de Risco Hidrológico (medido pelo fator GSF); (iv) Eleição do novo Diretor de Operação e Manutenção da Companhia.

DELIBERAÇÃO TOMADA POR UNANIMIDADE: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar:

(i) Nos termos da Resolução de Diretoria nº 13/2015, (a) a emissão de Ações Preferenciais Resgatáveis com dividendos fixos e cumulativos ("APRs PLAIR") pelas empresas SPE Alto Irani Energia S.A. e SPE Plano Alto Energia S.A., no valor total de até R\$ 160 milhões, pelo prazo de até 7 anos, com custo de até 105% do CDI a.a. e fee máximo



Cartório do 15.º Juízo de N.º 3
Rua Dr. Cardoso de Melo, 1184
(Esp. de R. Fundam.) - Tel: 0843-6515 / 0843-6516
AUTENTICAÇÃO A.O.: Autenticado e Presente com
certidão extraída pela parte, conforme
presente "Autenticado".
VALDO SOARES
COAR, S.E. 3
AUTENTICAÇÃO
111237
1059AZ0163305
Diário Campos dos Santos
ESCRITURANTE AUTORIZADO
CUSTAS CONTRIB. P/VERBA - R\$ 3,17

201215

de 2%, totalizando o custo all in de 109% do CDI; e (b) a emissão de Ações Preferenciais Resgatáveis com dividendos fixos e cumulativos ("APRs Adicionais") pelas empresas controladas da CPFL Renováveis (Ludesa Energética S.A., Companhia Energética Novo Horizonte S.A. e Companhia Hidroelétrica Figueirópolis S.A.) com custo de até 105% do CDI a.a. e fee máximo de 2%, totalizando o custo all in de 109%. Estas operações podem ocorrer com quaisquer das empresas isoladamente ou em conjunto, desde que o valor agregado total, incluindo o item (i), não ultrapasse R\$ 200 milhões.

(iii) Nos termos da Resolução de Diretoria nº 14/2015, (a) a Contratação de Empréstimo-Ponte pela SPE Boa Vista 2 Energia S.A. junto a bancos comerciais no valor de até R\$50 MM, ao custo de até CDI + 2,85% a.a. e fee de até 1%, totalizando um custo *all in* de até 124,45% a.a. com prazo de até 18 meses; e (b) a Contratação de Empréstimo-Ponte pelas empresas Pedra Cheirosa I Energia S.A. e Pedra Cheirosa II Energia S.A. ("Empréstimo-Ponte Pedra Cheirosa" e, em conjunto com Empréstimo-Ponte Boa Vista, "Empréstimos-Ponte") junto a bancos comerciais no valor total de até R\$100 MM, ao custo de até CDI + 2,85% a.a. e fee de até 1%, totalizando um custo *all in* de até 124,45% a.a. com prazo de até 18 meses;

(iiii) Nos termos da Resolução de Diretoria nº 17/2015, a repactuação de risco hidrológico das PCH sob a titularidade das SPE controladas pela Companhia, e a extinção de ações judiciais em curso na qual é requerida a isenção ou mitigação dos riscos hidrológicos relacionados ao MRE e a renúncia a qualquer alegação de direito sobre a qual se funde a ação, por meio de protocolo de requerimento de extinção do processo com resolução do mérito;

(iv) A eleição do Sr. **ADRIANO MARTINS VIGNOLI**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade CREA nº 1406019798 e inscrito no CPF/MF sob o nº 783.151.316-72 para o cargo de Diretor de Operação e Manutenção da Companhia. O prazo de mandato unificado do Diretor ora eleito findará em 07 de maio de 2017, podendo ser antecipadamente renovado para um novo período de mandato na reunião ordinária do Conselho de Administração da Companhia que ocorrer no mês de abril de 2017. O Conselho de Administração declara que (a) obteve do Diretor eleito a declaração de que não possui qualquer impedimento legal que possa obstar sua eleição, nos termos da Instrução CVM nº 367/02, e (b) o Diretor eleito será investido em seu respectivo cargo na data de hoje mediante assinatura de Termo de Posse, lavrado no Livro de Atas da Diretoria da Companhia.

Tendo em vista o acima exposto, os Conselheiros autorizam a Diretoria a adotar todas as medidas necessárias e a assinar todos e quaisquer documentos necessários para a



JUCESP
20 12 15

implementação do quanto acima deliberado e aprovado.

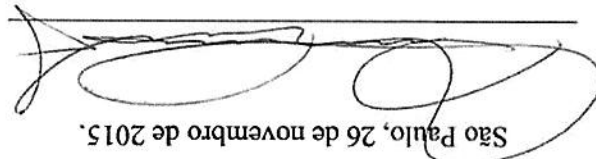
ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

MESA: Sr. Wilson P. Ferreira Junior, Presidente; e Sr. Rafael Ferreira Fumelli Monti, Secretário.

CONSELHEIROS PRESENTES: Srs. Wilson P. Ferreira Junior; Gustavo Estrella; Carlos da Costa Parcias Junior; Karin Regina Luchesi; Luiz Eduardo Froes do Amaral Osorio; Otavio Lopes Castello Branco Neto; Oderval Esteves Duarte Filho; Guilherme Weege; e Vania Lucia Chaves Somavilla.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 26 de novembro de 2015.

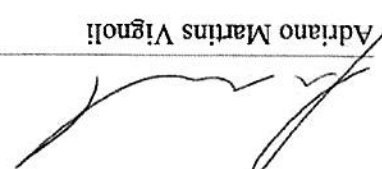


Rafael Ferreira Fumelli Monti

Secretário

Diretor Eleito:

Adriano Martins Vignoli





(Esta é a página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da CPL Energias Renováveis S.A., realizada às 10h00 do dia 26 de novembro de 2015).

